

SERVIÇO DE DESPORTO DO PICO
Contrato-Programa n.º 48/2012 de 15 de Março de 2012

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Formação, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foram celebrados, para a época desportiva de 2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto do Pico e os clubes daquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direção Regional do Desporto.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clube	Montante
Clube Naval da Madalena	8.606,32 €
Clube Naval de São Roque	5.880,64 €
Clube Náutico das Lajes do Pico	6.232,24 €
Clube Desportivo Ribeirense	7.139,20 €
Grupo Desportivo da Casa do Povo de Santo António	7.042,24 €

8 de Março de 2012. - O Coordenador do Serviço de Desporto do Pico, *António Carlos Soares Maciel*.